

## **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSO**

O **Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2165/97 “**Cria o Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR e dá outras providências**”, e sob a organização da empresa Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda - Me, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com a Lei nº 4.183/2011 e leis pertinentes e nos termos legais, **Torna Público**, o Edital de Classificação Final do Concurso Público Edital 001/2019, conforme segue;

**Artigo 1º** - As listas de homologação das inscrições deferidas e indeferidas, após prazo recursal nos termo do edital de abertura do certame, que integra este edital estão disponíveis para consulta no *site* [www.excelenciaselecoes.com.br](http://www.excelenciaselecoes.com.br).

**Torna Público** que está disponível no *site* [www.excelenciaselecoes.com.br](http://www.excelenciaselecoes.com.br), na parte do Anexo I - Ampla Concorrência a Classificação Final Prova Objetiva do Concurso Público Edital nº 01/2019.

**Paragrafo Único** – Consta no Anexo II, a Classificação Preliminar das Pessoas com Deficiência.

**Artigo 2º** - Outras disposições complementares relativas aos recursos constam do Edital nº 01/2019.

**Artigo 3º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 07 de fevereiro de 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR  
**Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé.**